



MENSAGEM 18/2025

À Exm^a Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

Nobres Edis.

Com o mais elevado respeito institucional dirijo-me à Vossa Excelência e a todos os ilustres membros desta Casa Legislativa para submeter à vossa apreciação e deliberação o Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação do Anexo III da Lei Complementar nº 422 de 04 de julho de 1995, e do Anexo II da Lei Complementar 424 de 04 de julho de 1995, de acordo com as alterações ocorridas e com as necessidades atuais do serviço municipal e dá outras providências"*.

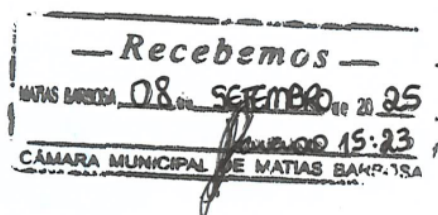
Desde a promulgação das Leis Complementares nº 422 e nº 424, em 04 de julho de 1995, o cenário socioeconômico, as demandas por serviços públicos e as exigências de qualificação profissional evoluíram significativamente. A estrutura de cargos e as tabelas remuneratórias, concebidas em um contexto distinto, necessitam de uma revisão criteriosa para assegurar a atração e retenção de talentos, bem como a justa remuneração dos nossos valorosos servidores, tanto do quadro permanente quanto do magistério.

Este Projeto de Lei visa, portanto, a adequar a realidade administrativa e financeira do Município às necessidades contemporâneas, garantindo que as remunerações e a hierarquização dos empregos reflitam as complexidades e responsabilidades inerentes às funções públicas hoje. Trata-se de uma medida essencial para aprimorar a capacidade institucional da Administração Municipal, otimizando a gestão de recursos humanos e promovendo um ambiente de trabalho mais justo e motivador.

Além da consolidação das alterações advindas dos reajustes salariais efetivados ao longo dos anos foram, neste momento, adequados os salários dos seguintes quadros funcionais: motorista, operador de máquina pesada, pedreiro auxiliar administrativo, auxiliar de biblioteca, fiscal de posturas, técnico em farmácia, técnico em saúde bucal, técnico em saúde bucal do PSF, técnico em vigilância sanitária, auxiliar de secretaria escolar, especialista em educação.

É imperativo salientar que esta atualização foi concebida com a mais estrita responsabilidade fiscal. Por oportuno, e em consonância como os preceitos legais, segue em anexo demonstrativo de impacto.

O objetivo primordial é formalizar e racionalizar a estrutura existente, ajustando-a às dinâmicas atuais do serviço público, sem onerar de forma desproporcional o erário municipal. A adequação das tabelas salariais é um investimento na qualidade dos serviços prestados à população, assegurando que Matias Barbosa continue a contar com um corpo de servidores qualificado e comprometido.





Desde já, renovo votos de elevada estima e consideração.

Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.

**MAURICIO DOS
REIS**

**DOMINGOS:61193
836700**

Assinado de forma digital
por MAURICIO DOS REIS
DOMINGOS:61193836700
Dados: 2025.09.09
09:41:51 -03'00'

MAURÍCIO DOS REIS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº., DE de 2025

Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação do Anexo III da Lei Complementar nº 422 de 04 de julho de 1995, e do Anexo II da Lei Complementar 424 de 04 de julho de 1995, de acordo com as alterações ocorridas e com as necessidades atuais do serviço municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III - Hierarquização de empregos do quadro permanente Tabela de Salário e Lotação - da Lei Complementar nº422, de 04 de julho de 1995 passa a vigorar com a redação fixada no Anexo I da presente lei.

Art.2º - O Anexo II - Tabela de Salários Mensais Pessoal do Magistério - da Lei Complementar nº 424 de 04 de julho de 1995 passa a vigorar com a redação fixada no Anexo II da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Matias Barbosa, 01 de setembro de 2025.

MAURÍCIO DOS REIS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

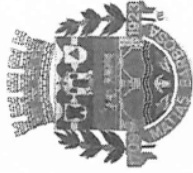
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000

Matias Barbosa – Minas Gerais

ANEXO I

ANEXO III – HIERARQUIZAÇÃO DE EMPREGOS DO QUADRO PERMANENTE TABELA DE SALÁRIO E LOTAÇÃO
- 01/09/2025 - Readequação salários de cargos defasados conforme entendimento Administração

EMPREGOS	QT.	NÍVEL SALARIAL	A	B	C	D	E	F	G	H	I
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF	60	I	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS *	15	I	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO	69	I	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
AUXILIAR SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SERVIÇOS GERAIS)	66	I	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
CADASTRADOR	2	I	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
CONTÍNUO	2	I	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	18	II	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	II	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	5	II	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO PSF	5	II	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
BOMBEIRO HIDRÁULICO *	1	II	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
ELETRICISTA *	1	II	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
MECÂNICO	1	II	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
MOTORISTA	28	II	R\$ 2.173,50	R\$ 2.293,04	R\$ 2.419,16	R\$ 2.552,21	R\$ 2.692,59	R\$ 2.840,68	R\$ 2.996,91	R\$ 3.161,75	R\$ 3.335,64
OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO	15	II	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	6	II	R\$ 2.313,46	R\$ 2.440,70	R\$ 2.574,94	R\$ 2.716,56	R\$ 2.865,97	R\$ 3.023,60	R\$ 3.189,90	R\$ 3.365,34	R\$ 3.550,44
PEDREIRO	5	II	R\$ 2.268,00	R\$ 2.392,74	R\$ 2.524,34	R\$ 2.663,18	R\$ 2.809,65	R\$ 2.964,19	R\$ 3.127,22	R\$ 3.299,21	R\$ 3.480,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000

Matias Barbosa – Minas Gerais

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	10	III	R\$ 2.551,50	R\$ 2.691,83	R\$ 2.839,88	R\$ 2.996,08	R\$ 3.160,86	R\$ 3.334,71	R\$ 3.518,12	R\$ 3.711,61	R\$ 3.915,75
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	4	III	R\$ 2.268,00	R\$ 2.392,74	R\$ 2.524,34	R\$ 2.663,18	R\$ 2.809,65	R\$ 2.964,19	R\$ 3.127,22	R\$ 3.299,21	R\$ 3.480,67
FISCAL DE POSTURAS	1	III	R\$ 2.551,50	R\$ 2.691,83	R\$ 2.839,88	R\$ 2.996,08	R\$ 3.160,86	R\$ 3.334,71	R\$ 3.518,12	R\$ 3.711,61	R\$ 3.915,75
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	IV	R\$ 2.024,90	R\$ 2.136,27	R\$ 2.253,76	R\$ 2.377,72	R\$ 2.508,50	R\$ 2.646,46	R\$ 2.792,02	R\$ 2.945,58	R\$ 3.107,59
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2	IV	R\$ 2.024,90	R\$ 2.136,27	R\$ 2.253,76	R\$ 2.377,72	R\$ 2.508,50	R\$ 2.646,46	R\$ 2.792,02	R\$ 2.945,58	R\$ 3.107,59
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5	IV	R\$ 2.024,90	R\$ 2.136,27	R\$ 2.253,76	R\$ 2.377,72	R\$ 2.508,50	R\$ 2.646,46	R\$ 2.792,02	R\$ 2.945,58	R\$ 3.107,59
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF	5	IV	R\$ 2.024,90	R\$ 2.136,27	R\$ 2.253,76	R\$ 2.377,72	R\$ 2.508,50	R\$ 2.646,46	R\$ 2.792,02	R\$ 2.945,58	R\$ 3.107,59
TÉCNICO EM FARMÁCIA	2	IV	R\$ 2.328,64	R\$ 2.456,72	R\$ 2.591,83	R\$ 2.734,39	R\$ 2.884,78	R\$ 3.043,44	R\$ 3.210,83	R\$ 3.387,42	R\$ 3.573,73
TÉCNICO EM INFORMÁTICA *	2	IV	R\$ 2.024,90	R\$ 2.136,27	R\$ 2.253,76	R\$ 2.377,72	R\$ 2.508,50	R\$ 2.646,46	R\$ 2.792,02	R\$ 2.945,58	R\$ 3.107,59
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	4	IV	R\$ 1.890,00	R\$ 1.993,95	R\$ 2.103,62	R\$ 2.219,32	R\$ 2.341,38	R\$ 2.470,15	R\$ 2.606,01	R\$ 2.749,34	R\$ 2.900,56
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	5	IV	R\$ 2.429,88	R\$ 2.563,52	R\$ 2.704,52	R\$ 2.853,27	R\$ 3.010,20	R\$ 3.175,76	R\$ 3.350,42	R\$ 3.534,70	R\$ 3.729,10
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DO PSF	5	IV	R\$ 2.429,88	R\$ 2.563,52	R\$ 2.704,52	R\$ 2.853,27	R\$ 3.010,20	R\$ 3.175,76	R\$ 3.350,42	R\$ 3.534,70	R\$ 3.729,10
TÉCNICO E SEGURANÇA DO TRABALHO *	1	IV	R\$ 2.024,90	R\$ 2.136,27	R\$ 2.253,76	R\$ 2.377,72	R\$ 2.508,50	R\$ 2.646,46	R\$ 2.792,02	R\$ 2.945,58	R\$ 3.107,59
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2	IV	R\$ 2.551,50	R\$ 2.691,83	R\$ 2.839,88	R\$ 2.996,08	R\$ 3.160,86	R\$ 3.334,71	R\$ 3.518,12	R\$ 3.711,61	R\$ 3.915,75
AGRÔNOMO	1	V	R\$ 3.345,45	R\$ 3.546,18	R\$ 3.758,95	R\$ 3.984,48	R\$ 4.223,55	R\$ 4.476,97	R\$ 4.745,58	R\$ 5.030,32	R\$ 5.332,14
ASSISTENTE SOCIAL	4	V	R\$ 3.345,45	R\$ 3.546,18	R\$ 3.758,95	R\$ 3.984,48	R\$ 4.223,55	R\$ 4.476,97	R\$ 4.745,58	R\$ 5.030,32	R\$ 5.332,14
BIBLIOTECÁRIO	1	V	R\$ 3.345,45	R\$ 3.546,18	R\$ 3.758,95	R\$ 3.984,48	R\$ 4.223,55	R\$ 4.476,97	R\$ 4.745,58	R\$ 5.030,32	R\$ 5.332,14
CIRURGIÃO DENTISTA	10	V	R\$ 3.345,45	R\$ 3.546,18	R\$ 3.758,95	R\$ 3.984,48	R\$ 4.223,55	R\$ 4.476,97	R\$ 4.745,58	R\$ 5.030,32	R\$ 5.332,14
CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF	5	V	R\$ 7.409,69	R\$ 7.854,27	R\$ 8.325,53	R\$ 8.825,06	R\$ 9.354,56	R\$ 9.915,84	R\$ 10.510,79	R\$ 11.141,43	R\$ 11.809,92
ENFERMEIRO	8	V	R\$ 3.345,45	R\$ 3.546,18	R\$ 3.758,95	R\$ 3.984,48	R\$ 4.223,55	R\$ 4.476,97	R\$ 4.745,58	R\$ 5.030,32	R\$ 5.332,14
ENFERMEIRO DO PSF	5	V	R\$ 5.294,18	R\$ 5.611,83	R\$ 5.948,54	R\$ 6.305,45	R\$ 6.683,78	R\$ 7.084,81	R\$ 7.509,90	R\$ 7.960,49	R\$ 8.438,12
ENGENHEIRO	2	V	R\$ 3.345,45	R\$ 3.546,18	R\$ 3.758,95	R\$ 3.984,48	R\$ 4.223,55	R\$ 4.476,97	R\$ 4.745,58	R\$ 5.030,32	R\$ 5.332,14
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	2	V	R\$ 3.345,45	R\$ 3.546,18	R\$ 3.758,95	R\$ 3.984,48	R\$ 4.223,55	R\$ 4.476,97	R\$ 4.745,58	R\$ 5.030,32	R\$ 5.332,14
FISCAL DE TRIBUTOS	1	V	R\$ 3.345,45	R\$ 3.546,18	R\$ 3.758,95	R\$ 3.984,48	R\$ 4.223,55	R\$ 4.476,97	R\$ 4.745,58	R\$ 5.030,32	R\$ 5.332,14
FISIOTERAPEUTA	2	V	R\$ 3.345,45	R\$ 3.546,18	R\$ 3.758,95	R\$ 3.984,48	R\$ 4.223,55	R\$ 4.476,97	R\$ 4.745,58	R\$ 5.030,32	R\$ 5.332,14
FONOAUDIÓLOGO	2	V	R\$ 3.345,45	R\$ 3.546,18	R\$ 3.758,95	R\$ 3.984,48	R\$ 4.223,55	R\$ 4.476,97	R\$ 4.745,58	R\$ 5.030,32	R\$ 5.332,14
MÉDICO ANGIÓLOGISTA*	1	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO CARDIOLOGISTA	3	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO CLÍNICO GERAL *	2	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000

Matias Barbosa – Minas Gerais

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	9	V	R\$ 5.252,12	R\$ 5.567,25	R\$ 5.901,28	R\$ 6.255,36	R\$ 6.630,68	R\$ 7.028,52	R\$ 7.450,23	R\$ 7.897,25	R\$ 8.371,08
MÉDICO DERMATOLOGISTA*	1	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO DO PSF	5	V	R\$ 11.042,92	R\$ 11.705,50	R\$ 12.407,82	R\$ 13.152,29	R\$ 13.941,43	R\$ 14.777,92	R\$ 15.664,59	R\$ 16.604,47	R\$ 17.600,74
MÉDICO DO TRABALHO*	1	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	1	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO GINECOLOGISTA	8	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO HOMEOPATA	1	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO NEUROLOGISTA	2	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO OFTALMOLOGISTA*	1	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO ORTOPEDISTA	2	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	1	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO PEDIATRA	4	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA	7	V	R\$ 5.252,12	R\$ 5.567,25	R\$ 5.901,28	R\$ 6.255,36	R\$ 6.630,68	R\$ 7.028,52	R\$ 7.450,23	R\$ 7.897,25	R\$ 8.371,08
MÉDICO PSQUIATRA	3	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO REGULADOR*	1	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO UROLOGISTA*	1	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
MÉDICO VETERINÁRIO	1	V	R\$ 4.309,44	R\$ 4.568,01	R\$ 4.842,09	R\$ 5.132,61	R\$ 5.440,57	R\$ 5.767,00	R\$ 6.113,02	R\$ 6.479,80	R\$ 6.868,59
NUTRICIONISTA	2	V	R\$ 3.345,45	R\$ 3.546,18	R\$ 3.758,95	R\$ 3.984,48	R\$ 4.223,55	R\$ 4.476,97	R\$ 4.745,58	R\$ 5.030,32	R\$ 5.332,14
PROCURADOR MUNICIPAL	2	V	R\$ 5.431,03	R\$ 5.756,89	R\$ 6.102,31	R\$ 6.468,44	R\$ 6.856,55	R\$ 7.267,94	R\$ 7.704,02	R\$ 8.166,26	R\$ 8.656,24
PSICÓLOGO	5	V	R\$ 3.345,45	R\$ 3.546,18	R\$ 3.758,95	R\$ 3.984,48	R\$ 4.223,55	R\$ 4.476,97	R\$ 4.745,58	R\$ 5.030,32	R\$ 5.332,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001-03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

ANEXO II

ANEXO II – Lei Complementar nº 424 de 04 de julho de 1995 TABELA DE SALÁRIOS MENSAIS PESSOAL DO MAGISTÉRIO			
EMPREGOS	NÍVEL SALARIAL	1	2
AUXILIAR DE SECRETARIA	I	R\$ 2.268,00	R\$ 2.370,06
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	V	R\$ 3.697,33	R\$ 3.863,71
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	I	R\$ 1.890,00	R\$ 1.975,05
PROFESSOR I (20 horas)	I	R\$ 2.433,88	R\$ 2.543,40
PROFESSOR I (24 horas)	I	R\$ 2.920,66	R\$ 3.052,01
PROFESSOR DE ARTES	II	R\$ 28,78 hora/aula	R\$ 30,08 hora/aula
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	II	R\$ 28,78 hora/aula	R\$ 30,08 hora/aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	II	R\$ 28,78 hora/aula	R\$ 30,08 hora/aula
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	II	R\$ 28,78 hora/aula	R\$ 30,08 hora/aula
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	II	R\$ 28,78 hora/aula	R\$ 30,08 hora/aula
PROFESSOR DE HISTÓRIA	II	R\$ 28,78 hora/aula	R\$ 30,08 hora/aula
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	II	R\$ 28,78 hora/aula	R\$ 30,08 hora/aula
PROFESSOR DE INGLÊS	II	R\$ 28,78 hora/aula	R\$ 30,08 hora/aula
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	II	R\$ 28,78 hora/aula	R\$ 30,08 hora/aula
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	II	R\$ 28,78 hora/aula	R\$ 30,08 hora/aula



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18.338.194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-5500 – CEP 36.120-000 – Matias Barbosa/MG

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 16, inciso I, LC 101/2000)

Determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) em seu art. 16, I, que *a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado, dentre outros, da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes.*

Assim, considerando a alteração do salário base dos cargos de MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, PEDREIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, FISCAL DE POSTURAS, TÉCNICO EM FARMÁCIA, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DO PSF, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR e ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO em termos financeiros, temos os seguintes valores:

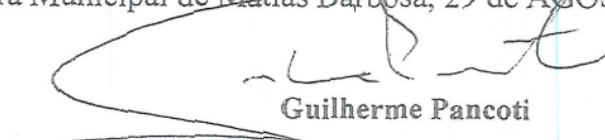
I – 2025: R\$ 94.868,44 (Noventa e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente aos meses do ano e 13º salário e Férias;

II – 2026: R\$ 421.532,08 (Quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos), referente aos meses do ano e 13º salário e Férias;

III – 2027: R\$ 421.532,08 (Quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos), referente aos meses do ano e 13º salário e Férias;

Havendo dotações orçamentárias próprias no Orçamento de 2025 e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a despesa será suportada com recursos próprios do orçamento anual.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 29 de AGOSTO de 2025.


Guilherme Pancoti

Diretor do Departamento Administrativo

Guilherme Pancoti
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Pref. Mun. Matias Barbosa
CPF 032.783.296-78

Estudo cargos com salario base defasado em relação ao mercado de trabalho

Cargo	Nível Salarial	Vagas Existentes	Vagas Ocupadas	Salário Atual	Valor Gasto Atualmente	Salário Sugerido	%	Valor Gasto Salário Sugerido	Impacto Folha Ppto (Mês)	OUT-DEZ/2025	2026	2027
MOTORISTA	II	38	32	1.890,00	60.480,00	2.173,50	15%	69.552,00	9.072,00	27.216,00	120.929,76	120.929,76
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	II	6	3	1.927,88	5.783,64	2.313,46	20%	6.940,37	1.156,73	3.470,18	15.419,18	15.419,18
PEDREIRO	II	5	4	1.890,00	7.560,00	2.268,00	20%	9.072,00	1.512,00	4.536,00	20.154,96	20.154,96
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	III	10	7	1.890,00	13.230,00	2.551,50	35%	17.860,50	4.630,50	13.891,50	61.724,57	61.724,57
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	III	4	1	1.890,00	1.890,00	2.268,00	20%	2.268,00	378,00	1.134,00	5.038,74	5.038,74
FISCAL DE POSTURAS	III	1	1	1.890,00	1.890,00	2.551,50	35%	2.551,50	661,50	1.984,50	8.817,80	8.817,80
TÉCNICO EM FARMÁCIA	IV	5	4	2.024,90	8.099,60	2.328,64	15%	9.314,54	1.214,94	3.644,82	16.195,15	16.195,15
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAI	IV	5	0	2.024,90	0,00	2.429,88	20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAI DO PSF	IV	5	1	2.024,90	2.024,90	2.429,88	20%	2.429,88	404,98	1.214,94	5.398,38	5.398,38
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	IV	2	1	1.890,00	1.890,00	2.551,50	35%	2.551,50	661,50	1.984,50	8.817,80	8.817,80
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	I	17	12	1.890,00	22.680,00	2.268,00	20%	27.216,00	4.536,00	13.608,00	60.464,88	60.464,88
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	IV	12	12	3.081,11	36.973,32	3.697,33	20%	44.367,98	7.394,66	22.183,99	98.570,87	98.570,87
					162.501,46			194.124,27	31.622,81	94.868,44	421.532,08	421.532,08